



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 12 de julho de 2021.-

Ao décimo segundo dia (12) do mês de julho de 2021, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 05, de 08 de julho de 2021, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella, Bráz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador **Luiz Roberto Verza**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Edital de Convocação nº 06, de 08 de julho de 2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-Lido o Ofício nº 127/2021, de 07/07/2021, do Executivo Municipal, "**Convocação de Sessão Extraordinária**"; c)- Projeto de Lei nº 036/2021, de 07/07/2021, que "Altera a lei nº 2.784, de 15 de janeiro de 2021, que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unanime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade; d)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 8 de julho de 2021, a partir das 11h10, referente ao Projeto de Lei nº 023, de 30 de Abril de 2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade sem debates ou protestos; e)-Projeto de Lei nº 023, de 30 de Abril de 2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. f)- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 8 de julho de 2021, a partir das 11h10, referente à Emenda Aditiva de 05 de Maio de 2021 de autoria do vereador Lincoln José Franco. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade sem debates ou protestos. g)-Emenda Aditiva de 05 de Maio de 2021 de autoria do Vereador Lincoln José Franco. A Emenda foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade; h)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 8 de julho de 2021, a partir das 11h10, referente à Emenda Modificativa de 05 de Maio de 2021 de autoria do vereador Áquiles Luiz Paulella. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade sem debates ou protestos. i)-Emenda Modificativa de 05 de Maio de 2021 de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella. A Emenda foi posta em 1ª e única discussão; foi discutida pelos vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Luiz Roberto Verza (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); em seguida, colocada em 1ª e única votação e rejeitada pela maioria, com votos contrários dos vereadores Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto, Luiz Roberto Verza, Fabrício Montes de Mattos e Bianca Cristina Carlos; j)- Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 8 de julho de 2021, a partir das 11h10, referente ao Projeto de Lei nº 024/2021, de 30 de abril de 2021. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade sem debates ou protestos;** l)-**Projeto de Lei nº 024/2021** de 30 de Abril de 2021, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** (**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 12h25. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 12 de julho de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice Presidente

Bianca Cristina Carlos
Secretária